

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por 15 (Quinze) votos
Sala das Sessões, 10 / 02 / 26

Presidente

INDICAÇÃO 34 /2026.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

IND 034/2026



Protocolo: **068818**



30/01/2026 11:03

Dir. Legislativa - Câmara Betim



**INDICAÇÃO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE
PLACAS EM BAIRROS DA CIDADE DE BETIM
COM OS SEGUINTE DIZERES: ATENÇÃO:
ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME**

O VEREADOR PAULO ALVES CIRINO (PAULO TEKIM), infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a necessidade de colocação de placas nos Bairros da cidade de Betim com os seguintes dizeres: "**ATENÇÃO: ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME**".

JUSTIFICATIVA

Em Betim, o abandono de animais é considerado uma prática cruel e ilegal. A **Lei Municipal 7.505/2024 de autoria deste Vereador**, estabelece medidas para proteção e bem-estar animal no Município, incluindo punições para o abandono de animais.

É importante ressaltar que o abandono de animais é uma questão séria que pode causar sofrimento e danos aos animais, além de

(Handwritten signature)

representar um problema de saúde pública. É preciso educar o público sobre as consequências negativas desse comportamento.

Tendo em vista a importância da matéria, este parlamentar conta com o apoio de seus Pares para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Betim, 21 de janeiro de 2026.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador